



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 494/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 03 de julho de 2025.

Assunto: **encaminha**

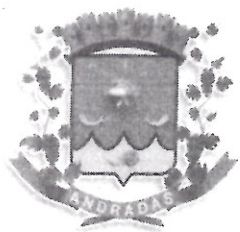
Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 331/2025/Gabinete da Presidência, Requerimento nº 119/2025 formulado pelo nobre Vereador **Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 7913/2025, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG



7913/2025

Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 119/2025

“Requer informações a respeito da segurança no trabalho dos profissionais da coleta de lixo.”

Andradas, 10 de junho de 2025

À Sua Excelência, o Senhor

Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, solicitar que se officie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo as seguintes informações a respeito da segurança no trabalho dos profissionais da coleta de lixo:

1 - São fornecidos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), aos servidores que realizam a coleta de lixo do município?

2 - Os EPIs estão de acordo com a NR 38, que rege “SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS”, item 38.10.7, alíneas a e b?

“38.10.7 Para a atividade de coleta de resíduos sólidos, devem ser fornecidos ao trabalhador, entre outros, os seguintes tipos de EPI:

a) calçado de segurança do tipo tênis aprovado, no mínimo, para proteção contra impactos de quedas sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes, com absorção de energia na área do salto (calcanhar) e com resistência ao escorregamento; e

b) luva de segurança aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, aprovada para o ensaio de resistência a corte por lâmina e para o ensaio de resistência à perfuração.”

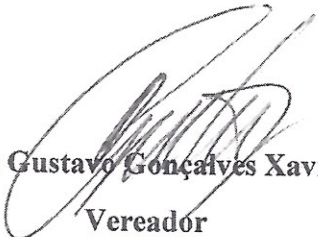


Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Vale ressaltar, que em 20 de março deste ano, foi protocolizado na Prefeitura Municipal, um ofício de minha autoria, com o mesmo conteúdo. Porém, descumprindo sua obrigação legal de fornecer informações a esta Casa Legislativa, até o momento não foi respondido. Diante do exposto, reitero o pedido de informações originalmente encaminhado, e requeiro explicações formais das razões do Executivo Municipal não ter prestado tais informações.

Segundo o Art. 62 da Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XIV, o Prefeito Municipal deve “Prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitada...”. Nestes termos REQUER urgência na prestação de tais informações.


Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vereador



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno
Rua Argemiro Pereira de Oliveira, s/nº, Bairro Horto Florestal - CEP 37841-056
Fone: (35) 3739-2590 – WhatsApp (35) 3731-1312 - Site: www.andradas.mg.gov.br

Resposta de Protocolo nº 07913/2025

Exma. Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Venho através deste, de acordo com o número de protocolo em questão, e em resposta ao requerimento de nº 119/2025, do Nobre Edil Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier, referente informações sobre a segurança no trabalho dos profissionais da coleta de lixo.

Informo que o ofício nº 026/2025 foi devidamente respondido na data de 25/05/2025, esclarecendo os questionamentos do referido vereador. O atraso na resposta ocorreu em razão de que os ofícios não possuem prazo para resposta e apenas os requerimentos possuem prazo para envio de resposta. Além disso, considerando que a Secretaria Municipal de Obras recebe diariamente um grande volume de protocolos provenientes tanto da população quanto de diversos órgãos públicos sobre poda e corte de árvores, manutenção de estradas rurais, rede de esgoto, coleta de lixo, limpeza de bueiros e áreas urbanas, manutenção de veículos públicos, pavimentações e manutenções em prédios públicos como escolas, postos de saúde e prédios administrativos, a resposta do ofício nº 026/2025 acabou não sendo respondida dentro do período esperado.

Diante disso, apresentamos nossas sinceras desculpas pelo atraso e reiteramos nosso compromisso com a transparência e o respeito às solicitações encaminhadas pela Casa Legislativa.

Abaixo, segue novamente as respostas, conforme já constantes no ofício nº 026/2025.

1 - São Fornecidos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), aos servidores que realizam a coleta de lixo do município?

Sim, é fornecido aos servidores responsáveis pela coleta de lixo os equipamentos necessários para sua segurança, como uniforme, luvas de segurança e calçado de segurança.

2 – Os EPIs estão de acordo com a NR 38, que rege “SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS”, item 38.10.7, alíneas a e b?

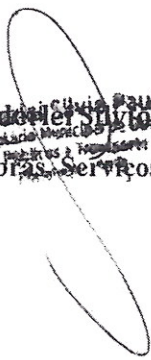
Os EPIs fornecidos estão de acordo com a Norma Regulamentadora de Segurança, atendendo e garantindo as condições de segurança e saúde exigidas.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno
Rua Argemiro Pereira de Oliveira, s/nº, Bairro Horto Florestal - CEP 37841-056
Fone: (35) 3739-2590 – WhatsApp (35) 3731-1312 - Site: www.andradas.mg.gov.br

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Vanderlei Silva Paulino

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 03 de julho de 2025.